



PRR3ª-00022088/2026

PORTARIA PRE-SP Nº 45 DE 07 DE JULHO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria Regional Eleitoral editou a Portaria n. 43/2026, de 3 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que foi constatado erro no período de afastamento de Promotor Eleitoral Substituto;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE/SP n. 43/2026, de 3 de julho de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR ELEITORAL	PERÍODO AFASTAMENTO
299	ARAÇATUBA	SEM PROMOTOR ATUANTE	30/05/2026

Leia-se:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR ELEITORAL	PERÍODO AFASTAMENTO
299	ARAÇATUBA	SEM PROMOTOR ATUANTE	29/05/2026

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

São Paulo, 07 de julho de 2026

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral